





Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Matemática (Prova Escrita) Prova 42 | 2020

1.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Matemática, sobre a aprendizagem definida para o final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 3-A/2020, de 05 de março, o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, na sua redação atual, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado:
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa, as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais de Matemática do 1º Ciclo do Ensino Básico que permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente, a capacidade de aplicar conhecimentos.

Os conteúdos programáticos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:



Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

Números e Operações

- Números Naturais:
 - Números naturais até ao milhão:
 - Números ordinais até centésimo;
 - Sequências e regularidades.
- Representação decimal de números naturais:
 - Leitura de números por classes e por ordens e decomposição decimal de números até ao milhão;
 - Problemas de vários passos envolvendo números naturais e as quatro operações;
 - Algoritmo da divisão inteira.
- Números Racionais Não Negativos:
 - Algoritmo da divisão com números na forma de dízima;
 - Simplificação de frações;
 - Multiplicação e divisão de números racionais por naturais e por racionais na forma de fração unitária.

➤ Geometria e Medida

- Figuras Geométricas:
 - Ângulos: Ângulos retos, agudos e obtusos.
- Propriedades Geométricas:
 - Retas paralelas e retas perpendiculares;
 - Sólidos geométricos poliedros e não poliedros, vértice, aresta e face;
 - Planificações de cubos e paralelepípedos;
 - Circunferência, centro, raio e diâmetro.
- Medida:
 - Comprimento: Unidades do sistema métrico, conversões;
 - Perímetro de um polígono;
 - Área: Fórmula para a área do retângulo de lados de medida inteira, área por enquadramento;
 - Tempo: Calendários e Leitura do tempo em relógios de ponteiros;
 - Dinheiro: Adição e subtração de quantias de dinheiro;
 - Volume: Medição de volumes de figuras decomponíveis em unidades cúbicas.

Organização e Tratamento de Dados

- Representação e tratamento de dados:
 - Diagramas de caule-e-folhas;
 - Pictograma;



Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz



- Gráfico de barras;
- Frequência absoluta;
- Moda;
- Mínimo, máximo e amplitude;
- Problemas envolvendo análise e organização de dados.

3. Caracterização e estrutura da prova

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova apresenta entre 10 a 20 itens.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Matemática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos seus conteúdos.

A distribuição da cotação é apresentada no quadro 1.

Quadro 1

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e Operações	35 a 50 pontos
Geometria e Medida	35 a 50 pontos
Organização e tratamento de Dados	10 a 25 pontos

A prova é cotada para 100 pontos.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	10 a 15	2 a 8
Itens de construção	10 a 15	2 a 8





Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

Nos itens de construção, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma palavra, a uma frase ou a um número (itens de resposta curta); ou pode envolver a apresentação de justificações ou de uma construção.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentamse organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;





DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

• Itens de Construção

Os critérios de classificação dos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens cuja resposta envolve justificações ou construções, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

5. Material autorizado

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de **tinta preta ou azul indelével**, lápis grafite, borracha, afia, régua.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Documento aprovado no dia 4 de junho de 2020 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 05 de março.

A Coordenadora de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico